

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2018**

REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	jun/18

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS				
º de Ordem	Nº	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR-R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	209,70
2	5830748	Eletrobras	Energia	34,58
3		GVT	Telefone-Wi-fi	121,59
4		Heli Vilela	Carro de Som	2.000,00
5	132	G1 Locação e Eventos LTDA	Buffet	3.548,00
6		Hugo Calixto C. Medeiros	Aluguel de mesa, cadeiras e	3.110,60
7	150	Flores & Folhas	Arranjos de flores	500,00
8	153	Flores & Fólhas	Arranjos de flores	400,00
9	209	Maria Cicera Gonçalves da Silva	Arranjo com folhas naturais	600,00
10				
11				
<b>Total</b>				10,524.47

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 03 de Julho de 2018

*Fátima Santiago*  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago



